

nistração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2003, por subdelegação:

Carla Susana Antunes da Silva Sousa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Benfica a partir de 6 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 7258/2003 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 30 de Setembro de 2003 e ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2003, por subdelegação:

Henrique Manuel Sardico Vaz — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de motorista, por três meses, renovável por um único igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Lumiar a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 7259/2003 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 1 de Outubro de 2003 e ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2003, por subdelegação:

João Manuel Costeira Mendes Margarido — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Pontinha a partir de 6 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 7260/2003 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 30 de Setembro de 2003, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2003, por subdelegação:

João Luís Rato Dias — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Alvalade, a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 7261/2003 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Caldas da Rainha e despacho do vogal do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 6 de Fevereiro e 15 de Março de 2003, respectivamente:

Marcos Salvador Santana Fernandes, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Caldas da Rainha — autorizada a renovação da acumulação de funções, em regime de dezasseis horas semanais, no Centro de Saúde do Cadaval, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 7262/2003 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 27 de Agosto de 2003, ratificado por deliberação do conselho de admi-

nistração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 3 de Setembro de 2003:

Sílvia Roque Nunes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro do nível 1, para o Centro de Saúde da Lourinhã, com efeitos a 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 7263/2003 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São José e despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 3 de Abril de 2002 e 29 de Outubro de 2003, respectivamente:

Nuno Filipe Marques Costa Silva Meninas, enfermeiro graduado, do quadro de pessoal do Hospital de São José — autorizada a acumulação de funções, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Rio de Mouro, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Rectificação n.º 891/2003 — AP. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 5049/2003 (2.ª série) — AP, publicado no apêndice n.º 141 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2003, rectifica-se que onde se lê: «Maria Joaquina Nobre Mendes» deve ler-se «Joaquina Esperança Nobre Mendes Pereira».

6 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Rectificação n.º 892/2003 — AP. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 6105/2003 (2.ª série) — AP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, apêndice n.º 158, de 29 de Outubro de 2003, rectifica-se que onde se lê «José Fernandes Alavedra Real» deve ler-se «Joana Fernandes Alavedra Real».

12 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 7264/2003 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Setembro de 2003, no uso da subdelegação de competências:

Maria Elisabete de Matos Luís Miranda, enfermeira graduada, a exercer funções no Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha — autorizada a equiparação a bolseiro para frequentar o curso de Complemento de Formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Leiria, de 6 de Outubro de 2003 a 31 de Julho de 2004, em regime de tempo parcial. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2003. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 7265/2003 (2.ª série) — AP. — Por despacho do coordenador sub-regional de 10 de Outubro de 2003:

Maria José de Sousa Varela Rebelo, assistente graduada de saúde pública a exercer funções no Centro de Saúde de Torres Novas — autorizada a suspensão do regime de trabalho de dedicação exclusiva, com efeitos a 30 de Janeiro de 2004. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 7266/2003 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 29 de Outubro de 2003:

Cláudia Cristina da Silva Pereira, técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, a exercer funções no Centro de Saúde de Santarém — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo

certo, com efeitos a 5 de Novembro de 2003. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2003. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 7267/2003 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Outubro de 2003, no uso da subdelegação de competências:

Maria da Piedade Luís Catalino, enfermeira graduada, a exercer funções no Centro de Saúde do Cartaxo — autorizada a equiparação a bolseiro para frequentar o curso de complemento de formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, de 6 de Outubro de 2003 a 31 de Julho de 2004, em regime de tempo parcial. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2003. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 7268/2003 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Outubro de 2003, no uso da subdelegação de competências:

Joana Isabel Fernandes de Oliveira Nunes, enfermeira graduada, a exercer funções no Centro de Saúde da Chamusca — autorizada a equiparação a bolseiro para frequentar o curso de complemento de formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, em Coimbra, de 1 de Outubro de 2003 a 31 de Julho de 2004, em regime de tempo parcial. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2003. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 7269/2003 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Outubro de 2003, no uso da subdelegação de competências:

Idalina Maria Fonseca Freire, enfermeira graduada, a exercer funções no Centro de Saúde de Ourém — autorizada a equiparação a bolseiro para frequentar o curso de complemento de formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Leiria, de 1 de Outubro de 2003 a 31 de Julho de 2004, em regime de tempo parcial. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2003. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 7270/2003 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 28 de Outubro de 2003 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada:

Helena Isabel Sereno Silva — autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, para esta Sub-Região de Saúde, Centro de Saúde do Cartaxo, com a categoria de assistente administrativa. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2003. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 1654/2003 — AP. — Por deliberação de 23 de Agosto de 2002 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Conceição Romeiro Patrício Noivo e Maria Celina Custódio, enfermeiras graduadas — autorizada a concessão de regimes de horário acrescido, para o Centro de Saúde de Almada, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1992, tendo sido atribuída concessão do referido horário, com efei-

tos a 4 de Dezembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Deliberação n.º 1655/2003 — AP. — Por deliberação de 13 de Agosto de 2002 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Elisabete Sousa Pereira, enfermeira graduada — autorizada a concessão do regime de horário acrescido para o Centro de Saúde de Corroios, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, com efeitos a 3 de Novembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia.)

5 de Novembro de 2003. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 1656/2003 — AP. — Por deliberação de 13 de Agosto de 2002 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

América Maria Coutinho Malva Azevedo, enfermeira graduada — autorizada a concessão do regime de horário acrescido para o Centro de Saúde de Corroios, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, com efeitos a 2 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia.)

5 de Novembro de 2003. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Despacho n.º 7271/2003 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 6 de Novembro de 2003 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, por delegação:

Catarina Garcia Costa Amaro, assistente administrativa, pertencente ao Centro de Saúde de Sesimbra — autorizada a afectação à dotação de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, Gabinete de Utente, com efeitos a 10 de Novembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia.)

11 de Novembro de 2003. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 7272/2003 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 30 de Setembro de 2003 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, por delegação:

Irene Adelaide Lourinhã Ramos Silva Gonçalves, assistente administrativa, pertencente à dotação de pessoal do Centro de Saúde de São Sebastião — autorizada a afectação à dotação de pessoal do Centro de Saúde da Moita. (Não carece de fiscalização prévia.)

11 de Novembro de 2003. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 7273/2003 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 11 de Fevereiro de 2003 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da competência subdelegada, foi autorizada a concessão de regimes de horário acrescido, para o Centro de Saúde do Bonfim, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, tendo sido atribuídas às profissionais a seguir indicadas, com efeitos a 1 de Novembro de 2003, a concessão e prorrogação, respectivamente, do referido regime de trabalho:

Maria de Fátima Pires Duarte — enfermeira graduada.
Maria Isidora Goulão Gomes — enfermeira especialista.

(Não carece de fiscalização prévia.)

20 de Outubro de 2003. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 7274/2003 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 8 de Outubro de 2003 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito da competência subdelegada:

Vânia Cristina Alves Damas — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, celebrado ao abrigo do